

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL****Inexigibilidade de Licitação n. 07/2026****Objeto:** Contratação de treinamento *in company*

Considerando a Informação n. 46/2026 (SEI 0534947) do Setor de Licitações – SELC-SLIC, bem como o Parecer Jurídico (SEI 0541610) e a Informação CAGE (SEI 0542291), acolho o indicativo de inexigibilidade de procedimento licitatório para com a empresa L.C.P ALVES CURSOS E TREINAMENTOS, objetivando a contratação do treinamento "Obras e Serviços de Engenharia na Administração Pública, incluindo os Reflexos da Reforma Tributária na Composição de Custos", a ser realizado na modalidade *in company*, no valor R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), conforme solicitação do Setor de Capacitações para Público Interno (ESGC-SEPIN).

Declaro **inexigível** a licitação nos termos do **art. 74, III, "f", da Lei n. 14.133/2021**.

Autorizo a contratação, devendo a despesa correr à conta da dotação consignada à U.O 02.01, Atividade 6378, Classificação Econômica 3.3.90.39.3935 – Ensino e Treinamento.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO ROBERTO KOSKODAN DAS CHAGAS, Diretor-Geral**, em 28/08/2026, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 10 da [Resolução nº 1.104, de 6 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://portal.tce.rs.gov.br/sei-confere-assinatura>, informando o código verificador **0542552** e o código CRC **CDEFC18E**.